



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para suplementação de dotações orçamentárias para a Secretaria de Cultura.

**Protocolado na Secretaria no Dia 10/10/2025.
Apresentado em Expediente do Dia 14/10/2025.
Encaminhado à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 13/10/2025.**



Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
14/10/2025 10:30:40

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>14/10/2025</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MAIO</u> Lapa, em <u>14/10/2025</u> .
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>14/10/2025</u> . Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/10/2025 10:30:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.jpm.com.br/pe886f340ac556>

